



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

“Institui o Título "MULHER TRABALHADORA E DE DESTAQUE" no Município de Itamogi, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itamogi, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 04/2025.

Art. 1º - Fica instituído o mês de março, como o "Mês da Mulher Trabalhadora e de Destaque", destinado a homenagear as mulheres residentes no Município de Itamogi.

Art. 2º - Na última terça-feira do mês de março, será realizada solenidade de homenagem às mulheres trabalhadoras, mediante prévia aprovação pelos representantes do Poder Legislativo.

§ 1º - Cada Vereador pode indicar o nome de uma mulher representante de áreas específicas de destaque em qualquer profissão para receber a homenagem, representada por um diploma especialmente confeccionado.

§ 2º - A indicação deverá ser feita mediante projeto de Decreto Legislativo até o dia 15 de fevereiro.

§ 3º - A indicação deverá ser acompanhada de uma breve biografia e justificativa pela escolha da homenageada.

§ 4º - Se por algum motivo justificado, a sessão de homenagem não puder ser feita na data designada no *caput*, a Presidência pode alterar a data, mediante Portaria.

Art. 3º - Além da homenagem, a Câmara Municipal poderá realizar outras atividades voltadas ao público externo, com o objetivo de valorizar o trabalho da mulher, mediante Portaria da Presidência.

Art. 4º - A indicação da homenageada somente poderá ocorrer para mulheres que nunca tenham recebido a homenagem prevista nesta resolução.

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000



Câmara Municipal de Itamogi - MG

JUSTIFICATIVA

O dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher. Foi um marco na história, em 1917, a manifestação feita pelas mulheres russas em busca de melhores condições de vida e trabalho. Este dia simboliza a luta diária da mulher que é mãe, da mulher trabalhadora, daquela que luta pela igualdade entre homens e mulheres. O mês de março é pautado com assuntos relacionados às reivindicações das mulheres, como o preconceito, a igualdade de gênero e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais com salários baixos, violência doméstica e desvantagens na carreira profissional.

Portanto, diante do relevante tema, a Sessão Especial tem como intuito homenagear as mulheres que se destacam pelo trabalho, profissionalismo, sobretudo, pela vida e não somente na política, mas em todas as áreas de atuação.

Diante dessa oportunidade será entregue em sessão solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Esta referida homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar as mulheres que fazem a diferença, no município de Itamogi.

Certos de estar promovendo uma justa homenagem e dando o devido reconhecimento àqueles que tem se dedicado a construção de um município cada vez melhor para se viver, desde já agradeço o apoio ao presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2025.


ARI NATAL VIDONI
Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 de março de 2025.


ARI NATAL VIDONI
Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000